



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 185

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**Junto aos autos a proposta de preços final
encaminhada via e-mail, referentes ao Pregão nº
2021.04.27.2.**

Juazeiro do Norte/CE, 11 de Maio de 2021.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 186

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2.**

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.27.2.

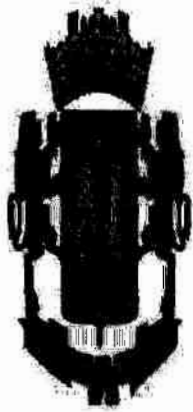
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações apresentadas no abaixo.

| LOTE 01 - COMPUTADORES E NOTEBOOKS | | | | | | |
|------------------------------------|--|-----|-------|----------------|-----------------|----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | MARCA | VR UNIT MENSAL | VR TOTAL MENSAL | VR TOTAL ANUAL |
| 01 | LOCAÇÃO DE 301 COMPUTADORES TIPO ESTAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPUTADOR COM PROCESSADOR MÍNIMO INTEL I5 5ª GERAÇÃO OU EQUIVALENTE MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 8 GB DDR3 HD: 1 TB LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA PLACA MÃE ON-BOARD (VÍDEO, SOM, REDE E ETC) PLACA DE REDE WIRELESS SITEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO PACOTE OFFICE 2013 OU SUPERIOR, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO MONITOR LED 18.5' EQUIVALENTE OU SUPERIOR TECLADO USB ABNT2 PORTUGUÊS BRASILEIRO MOUSE ÓPTICO USB ESTABILIZADOR 1000VA OU 1KVA, ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V OBS: TODOS OS EQUIPAMENTOS | Mês | AL | 173,00 | 52.073,00 | 624,876,00 |





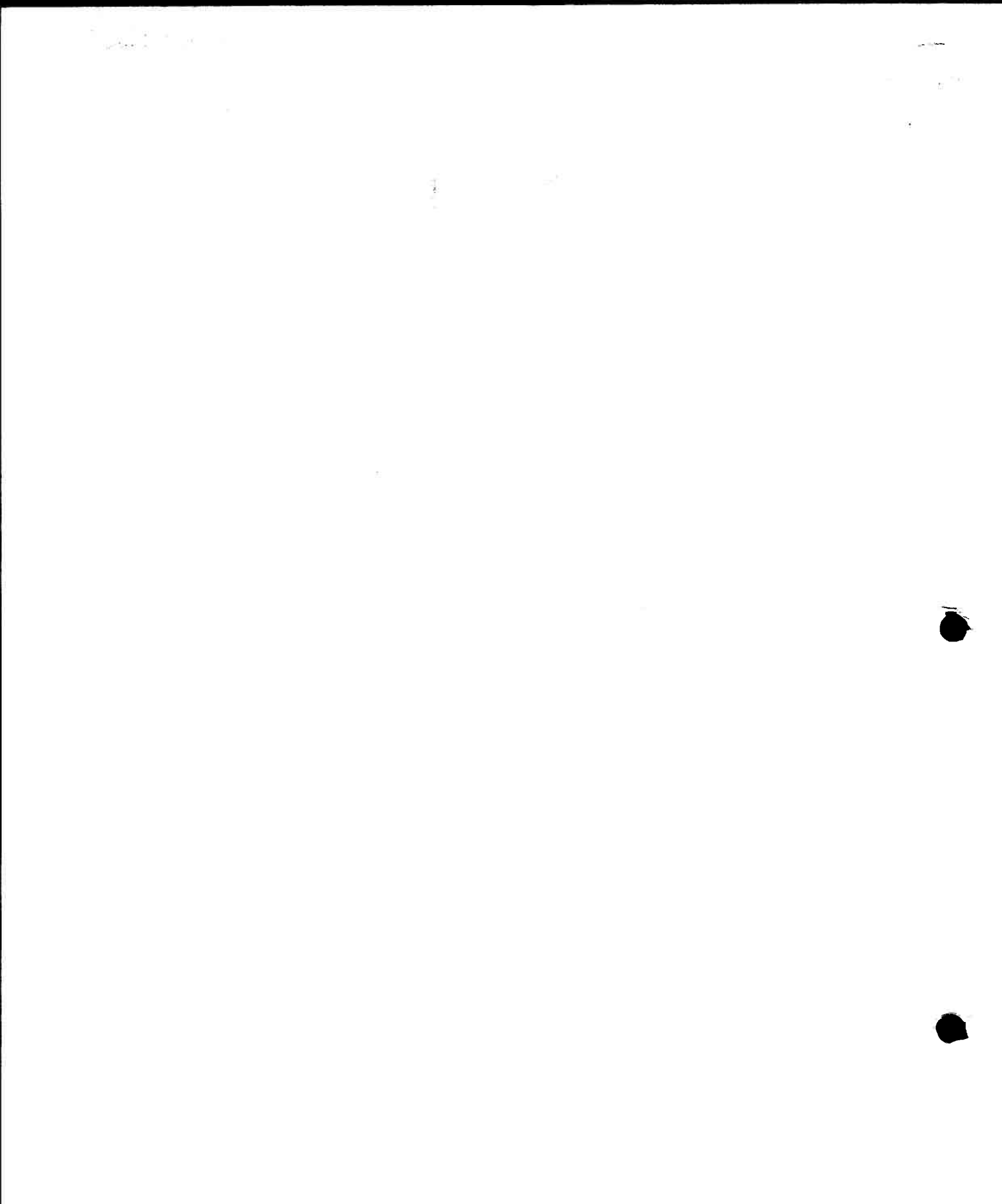
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 190

**RECURSO ADMINISTRATIVO
INTERPOSTO**



FARIAS E GONDIM

Advogados Associados

Desde 2001

Advogados: José Nilson Farias Sousa Jr - Rodrigo Gondim de Oliveira - Pedro Sorio Silva

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 191

ILMO. SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, responsável pelo julgamento, conforme edital do Pregão Eletrônico nº 2021.04.27.2.

RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

CYBELLY MARQUES SILVANO - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Nestor Fontenele, 644 A, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, já devidamente qualificada no certame licitatório em epigrafe, vem, tempestivamente, à presença de V. Sa., com o máximo respeito, apresentar as **RAZÕES** do Recurso Administrativo, e o faz com fundamento no art. 5º, XXXIV, "a" da Constituição Federal, Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/2002, pelos fatos e motivos a seguir delineados.

DOS FATOS

A empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO - ME** participou do certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 2021.04.27.2**, referente ao pregão que tem como objeto "Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme anexos, partes integrantes deste edital."

Note-se que ao tentar cumprir o disposto no item 7,4, alínea "a", o recorrido cota **computadores tipo estação de uma suposta marca "AL", no entanto, não especifica qual seria seu fabricante.**

Pois bem, diligenciando para conhecer o referido fabricante foi feito pesquisas para se conseguir verificar o referido computador, a referida marca e seu fabricante, entretanto, em nenhum site da rede mundial de computadores existe o referido equipamento, muito menos a suposta marca "AL", muito menos qualquer fabricante que desenvolva e fabrique tais equipamentos.

Importante frisar que embora o edital não exija a apresentação de catálogo como na maioria dos certames, não quer dizer que o licitante não tenha que cotar equipamentos que possuam marcas e fabricantes capaz de serem verificados para que se possa atestar que os mesmos existem.

Importante ressaltar que todo fabricante possui sites onde é possível se verificar a existência do produto, bem como, suas características e demais peculiaridades.

No caso do item cotado, tanto marca como fabricante não puderam ser identificados.

Importante frisar que a Lei 8,248/91 que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências, reza em seu Art. 3º, *verbis*.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto ou indireto da União darão preferência, nas aquisições de bens e serviços de informática e automação, observada a seguinte ordem, a:

I - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País;

II - bens e serviços produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma a ser definida pelo Poder Executivo.

E diz a referida Lei no mesmo artigo em seu § 3º.

“§ 3º A aquisição de bens e serviços de informática e automação, considerados como bens e serviços comuns nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, poderá ser realizada na modalidade pregão, **restrita às empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico nos termos desta Lei e da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.**”

Frise-se que pelo fato de não ser possível verificar a existência da referida marca e seu fabricante, não se pode verificar se o referido fabricante cumpriu o Processo Produtivo Brasileiro, muito menos se possui as certificações necessárias como a Portaria n.º 170/2012, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, muito menos, se o dito fabricante possui autorização e licenças legais para fabricar o referido produto.

Já no Lote 02, item o 01, o licitante, ora recorrido cotou multifuncionais da marca e fabricante Brother.

| LOTE 02 - IMPRESSORAS E SCANNER'S | | | | | | |
|-----------------------------------|---|-------|-------|----------------|-----------------|----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | MARCA | VR UNIT MENSAL | VR TOTAL MENSAL | VR TOTAL ANUAL |
| 01 | LOCAÇÃO DE 116 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, DISPLAY LCD TOUCHSCREEN COLORIDO. TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 21,6CMX35,6CM; IMPRESSÃO: VELOCIDADE MÍNIMA: 30PPM RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1.200X1.200DPI DUPLEX AUTOMÁTICO BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS BANDEJA DE SAÍDA: 50 FOLHAS ESCANER: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DUPLEX COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS RESOLUÇÃO MÍNIMO DE CÓPIA: 600X600 DPI RESOLUÇÃO MÍNIMA DO SCANNER: 300X300 DPI CONEXÕES: REDE (WIFI, ETHERNET) USB (PENDRIVE) SOFTWARE IMPRESSÃO E SCANNER COMPATÍVEL COM WINDOWS FORNECIMENTO DE INSUMOS EXCETO PAPEL, COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS POR MÊS PARA CADA IMPRESSORA | Unid. | | 157,00 | 18.212,00 | 218.544,00 |

Mais uma vez, diligenciando sobre as características do produto, já que nesse lote o licitante apresentou produto de fabricante conhecido e de fácil acesso as informações, bastando uma consulta no site do fabricante que WWW.BROTHER.COM.BR , verificou-se que **A MESMA(BROTHER) NÃO FABRICA OU FABRICOU , NENHUM MODELO DE EQUIPAMENTO NESTE SEGUIMENTO QUE:**

- 1- Possua **TELA TOUCHSCREEN COLORIDO;**
- 2- Possua **RESOLUÇÃO NA IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1200 x 1200 DPI;**
- 3- Possua **ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DUPLEX de originais COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS;**
- 4 - Possua como exigido **FRANQUIA MÍNIMA EXIGIDA DE 6.000 PÁGINAS MÊS**, importante frisar que nenhum equipamento tem esta capacidade mensal, um consulta ao site do fabricante é possível ser verificado que o maior suporta 2.000 páginas , ou seja , muito inferior ao solicitado.
- 5 - **NÃO POSSUEM USB (PEN DRIVE)**

A recorrente não está aqui para, de forma irresponsável, acusar a recorrida de ter alterado os dados no intuito de burlar o certame, entretanto, para que se possa ser verificado o atendimento dos requisitos solicitados faz-se necessário, no primeiro lote que seja apresentado elementos sobre a referida marca e fabricante e no segundo lote o modelo da impressora multifuncional e, até mesmo, apresentação dos catálogos dos produtos a serem entregues.

Fato é que a recorrida, até prova em contrário, acabou por descumprir os termos do edital visto que apresentou equipamento incompatível com o exigido pelo instrumento que rege o certame, não apresentou marca e fabricante existente no mercado, muito menos que se enquadre nas normas técnicas de fabricação brasileira e certificadas pelo INMETRO.

Portanto, a habilitação da recorrida é equivocada e carente de fundamentação capaz de merecer a manutenção de sua classificação, posto que as referidas falhas são insanáveis e não se coaduna com as legislações que regem as licitações, além de afrontar os princípios licitatórios da legalidade, impessoalidade, vinculação ao edital, entre outros.

Portanto, ao declarar vencedora a ora recorrida seria ir de encontro aos princípios norteadores do procedimento licitatório.

I – DO DIREITO

DOS PRINCÍPIO LICITATÓRIO. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA IGUALDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O edital convocatório do **Pregão Eletrônico nº 2021.04.27.2** como já posto acima foi cristalino quanto ao que deveria ser apresentado na proposta.

Pois bem, iniciando-se o pregão em debate com a abertura das propostas de preços e lances como determina a legislação que regula a referida modalidade licitatória, passou-se a análise da documentação com objetivo de habilitar as empresas que cumprirem os requisitos do edital.

Neste momento a empresa recorrida embora tenha descumprido alguns itens do edital, já destacados acima, foi classificada no certame.

Agindo assim o Município de Juazeiro do Norte decidiu em desacordo com o § 1º, I, do Art. 3º da Lei 8.666/93 que prevê a observância dos princípios constitucionais e do princípio de vinculação ao instrumento convocatório, senão vejamos.

No caso do procedimento licitatório, a Lei Maior Pátria dedicou o Art. 37, XXI, que diz.

"Art. 37. ...

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas às exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."(grifo nosso)

Já o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/93, que rege as licitações reza, in verbis:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa

para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. ”

Portanto, como resta comprovado que o Sr. Pregoeiro naquele momento que classificou e tornou vencedora a empresa **DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI ME** o mesmo se equivocou e acabou descumprindo o que determina a legislação pátria, agindo assim em desrespeito ao princípio da legalidade.

Assim o princípio da legalidade, quando aplicado aos procedimentos licitatórios, vincula a Administração Pública e os licitantes às regras estabelecidas. A licitação é ato estritamente vinculado, vez que todas as suas fases e procedimentos são estabelecidos em lei. **Não cabe nenhuma inovação.** Como exemplo não é possível licitar por uma modalidade de licitação não prevista em lei **ou utilizar critérios de julgamento de prepostas inovadores, diferentes dos oferecidos pela lei.**

Importante frisar ainda que os Art. 4º e 41 da Lei 8.666/93 estabelece o direito à fiel observância do procedimento, bem como exige o cumprimento das normas e condições do edital.

Diz o Art. 41 da Lei de Licitações.

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

Meirelles(2003, p.266) destacou de forma simples e definitiva que o edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu, o edital é impositivo para ambas as partes e para todos os interessados na licitação.

Importante ainda frisar que que o Art. 43, V, da Lei 8.666/93 exige o julgamento e a classificação das propostas obedeçam aos critérios editalícios. Já o Art.48, I, estabelece que serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório.

Assim eventuais descumprimentos ao princípio da vinculação ao edital, como os que estão ocorrendo e sendo discutido neste recurso, dão azo a agressão a outros princípios como o da isonomia, da legalidade e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no instrumento convocatório.

"(...) ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta por outro licitante que os desrespeitou (2201, p. 299)."

Por fim, é importante frisar a desigualdade de um proposta que cotam equipamento com fabricantes que seguem o processo produtivo básico, devidamente certificados, com a cotação de produtos que inexistem o fabricante e não se pode comprovar a procedência e qualidade dos produtos bem como o cumprimento de tais exigências que demandam estudos e gastos(investimento dos produtos a serem entregues) o que acabam por tornar desiguais os preços cotados.

FARIAS E GONDIM

Advogados Associados

Desde 2001

Advogados: José Nilson Farias Sousa Jr - Rodrigo Gondim de Oliveira - Pedro Sorio Silva

Importante frisar ainda a qualidade dos produtos a serem disponibilizados para administração pública.

Assim resta demonstrado que inabilitar a empresa **DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI ME** que descumpriu o edital, nada mais é que cumprir os princípios licitatórios, ao agir diferente o Sr. Pregoeiro desrespeitou todos os princípios licitatórios, praticando assim ato eivado de ilegalidade.

III - DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, e como única forma de se fazer **JUSTIÇA**, requer a V. Sa. Que, se digne de **REFORMAR a decisão dantes exarada pelo Sr. Pregoeiro, no sentido inabilitar a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI ME, para que se possa chamar a segunda proposta mais bem colocada dando prosseguimento ao pregão em análise nos termos legais, e, por conseguinte seja escolhida a proposta mais vantajosa a este Órgão.**

Caso assim não entenda, o que se admite apenas por argumentar, seja determinado que a recorrida apresente provas, no lote 01 que o fabricante e marca existem e que o produto seque as normas brasileira de produção e certificação e em ambo os lotes os catálogos dos equipamentos cotados, que provem o atendimento das exigências do termo de referência ao produto.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Fortaleza, 13 de maio de 2021.

CYBELLY MARQUES SILVANO - ME

CYBELLY MARQUES
SILVANO
:80922350159

Assinado de forma digital por
CYBELLY MARQUES
SILVANO
:809223501
59
Dados: 2021.05.13 11:38:53 -03'00'

José Nilson Farias Sousa Jr
OAB/CE 14.474



CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO

**AO PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.**

Pregão Eletrônico nº 2021.04.27.2

DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI (Moréia Tecnologia), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.420.933/0001-26, sediada na Rua Batista de Oliveira, nº 200, Bairro Papicú, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu representante legal Sr Regiano José Alves, brasileiro, analista de licitação, inscrita no CPF 283.390.008-29, residente e domiciliada na Rua 912 casa 26 4º Etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza- CE, vem, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor a presente

CONTRARAZÕES

Contra o recurso apresentado pela a recorrente CYBELLY MARQUES SILVANO - ME que faz as seguintes alegações da empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI;

ALEGAÇÕES

- Lote 01, item 01, Computadores de uma suposta marca "AL".
- Lote 02, item 01, multifuncionais da marca Brother não atendem.

A recorrente está procurando algum pretexto que não tem nenhum amparo legal do Edital e nas Leis que regulamenta a Licitação para desclassificar a recorrida fazendo alegações levianas e mentirosas conforma mostraremos a seguir;

Lote 01

A Marca AL existe e já está no mercado há mais de 3 anos, o fato de não ser conhecida pela a recorrente não deixa de existir;

O Edital em seu Item 10 diz;

10. DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

10.1 - A execução do(s) futuro(s) contrato(s) será(ão) acompanhada(s) e fiscalizada(s) por servidor(a), especialmente designado(a), pelas Secretarias Municipais competentes, de acordo com o estabelecido no art 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

Como se já não bastasse ter um fiscal designado pela a Contratante para fiscalizar qualquer eventual descumprimento do contrato, em nossa proposta fizemos as seguintes declarações;

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.27.2.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Lote 02

A recorrente informa que fez pesquisas e que **A MARCA BROTHER NÃO FABRICA OU FABRICOU, NENHUM MODELO DE EQUIPAMENTO NESTE SEGUIMENTO QUE:**

- 1- Possua **TELA TOUCHSCREEN COLORIDO;**
- 2- Possua **RESOLUÇÃO NA IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1200 x 1200 DPI;**
- 3- Possua **ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DUPLEX de originais COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS;**
- 4 - Possua como exigido **FRANQUIA MÍNIMA EXIGIDA DE 6.000 PÁGINAS MÊS**, importante frisar que nenhum equipamento tem esta capacidade mensal, um consulta ao site do fabricante é possível ser verificado que o maior suporta 2.000 páginas , ou seja , muito inferior ao solicitado.
- 5 - **NÃO POSSUEM USB (PEN DRIVE)**

Vejamos a seguir o site oficial da Brother;

DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

DOS PEDIDOS

Isto posto, a Recorrida espera que as razões ora invocadas sejam detidas e criteriosamente analisadas, para que seja mantida a recorrida como vencedora do certame tendo em vista não ter descumprido nenhum Item do Edital e seus Anexos.

Não sendo este o entendimento deste Pregoeira/Comissão, requer-se, que o presente recurso seja encaminhado à autoridade competente.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2021.

Regiano José Alves

RG: 2001010297021 CPF: 283.390.008-29

Analista de Licitação

Regiano José Alves

Analista de Licitação

CPF nº 283.390.008-29

RG nº 2001010297021 SSP/CE

Dr. Software Serviços Eireli EPP

CNPJ Nº 03.420.933/0001-26

DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI



RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 211

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.04.27.2

RECURSO AO JULGAMENTO

RECORRENTE: CYBELLY MARQUES SILVANO - ME

Ref.: Impugnação interposta ao Edital Convocatório referente ao Processo Licitatório nº 2021.04.27.2, Modalidade Pregão Eletrônico, Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na contratação de serviços de locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária.

REQUISITOS DA PROPOSTA. DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE POR OUTRAS EMPRESAS. FORMALISMO NECESSÁRIO, MAS NÃO EXAGERADO. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. CUMPRIMENTO DAS REGRAS EDITALÍCIAS. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE.

1. RESUMO DAS RAZÕES RECURSAIS

Trata-se de recurso movido por **CYBELLY MARQUES SILVANO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente quanto ao teor da proposta e da indicação do produto ofertado pela licitante vencedora do certame.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Pede, conseqüentemente, a alteração do resultado do certame a fim de que a licitante DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI seja inabilitada, de modo a declarar a Recorrente vencedora do certame.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado.

2. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO.

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 44, §1º, do Decreto nº 10.024/2019.

3. DOS FUNDAMENTOS DA RESPOSTA.

O Edital regulador do presente certame encontra-se elaborado em estrita observância aos mandamentos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo de forma clara e precisa os requisitos necessários ao reconhecimento da habilitação, qualificação econômico-financeira dos licitantes, forma de prestação de serviços e prazos a serem cumpridos pelos licitantes e pela pessoa vencedora do certame, tudo em observância ao princípio constitucional mínimo da legalidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da CF/88.

Igualmente, o julgamento da licitação atendeu a todas as disposições do edital da Licitação, observando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, consubstanciado no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

Ademais, quando do julgamento ora objeto de recurso, também se prestigiam os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, afastando o formalismo exagerado dos atos praticados no curso do processo licitatório, em



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

atenção à jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas, em especial do Tribunal de Contas da União (TCU)¹, e das cortes que compõem o Poder Judiciário brasileiro².

Mesmo que o caso em tela seja nítido exemplo de aplicação escorreita da legislação nacional de licitações e do próprio instrumento convocatório, impende registrar que é ainda mais prejudicial a utilização de formalismos excessivos quando resultar em exclusão de licitante que apresentou a melhor proposta³, senão veja-se:

Licitação para contratação da prestação de serviços. Exclusão de licitante que havia lançado a melhor proposta. Excesso de formalismo. Possível dano ao erário. Concessão de medida cautelar. Conversão do feito em tomada de contas extraordinária.

(TCE-PR. Processo 57708017. Relator Conselheiro Fábio de Souza Camargo. Tribunal Pleno. Publicado em 09/11/2017)

Passamos então a demonstrar a insubsistência dos argumentos recursais específicos da Recorrente.

3.1 DA INDICAÇÃO DE MARCA E/OU FABRICANTE. EXISTÊNCIA DE PRODUTOS COMPATÍVEIS DE DETERMINADA MARCA/FORNECEDOR.

¹TCU. Processo TC nº 008.284/2005-9. Acórdão nº 2003/2011– Plenário. Relator: Ministro Augusto Nardes. TCU. Processo TC nº 032.051/2016-6. Acórdão nº 342/2017 – 1ª Câmara. Relator: Ministro Augusto Sherman.

² STJ. Mandado de Segurança 5869 DF. Relatora Ministra Laurita Vaz. Primeira Seção. Julgado em 11/09/2002.

³ TCE-MG. Den 1047907. Relator Conselheiro Wanderley Ávila. Julgado em 06/09/2018.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Alega a Recorrente que a licitante vencedora do certame descumpriu o instrumento convocatório, notadamente ao não indicar marca e/ou fabricante do produto ofertado na proposta apresentada. O instrumento convocatório dispõe assim:

“7.4. No campo “Informações adicionais”, deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;”

Ocorre que a licitante que apresentou a menor proposta, efetivamente cumpriu o edital informando com precisão o fabricante e/ou a marca dos produtos que pretende locar ao município durante o pretendido contrato. O fato de a Recorrente desconhecer ou não aprovar as marcas apresentadas pela vencedora do certame não é motivo minimamente hábil para negar validade à proposta.

Veja-se, inclusive, que a própria Recorrente reconhece que a vencedora do certame efetivamente entregou proposta com indicação de marca, tal qual solicitado no edital, senão veja-se o excerto retirado da folha de número 2 das razões de recurso ora examinadas:

Pois bem, uma análise da proposta apresentada documentação apresentada no momento da habilitação da recorrida é possível se verificar que a mesma apresentou no Lote 01, item 01, Computadores de uma suposta marca “AL” sem citar qual seria o fabricante e no Lote 02, item 01, multifuncionais da marca Brother, pois bem, como se demonstrará adiante a proposta não cumpre o posto no referido edital.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

De uma análise acurada dos autos do processo licitatório em questão, observa-se que a decisão, objeto do recurso, não merece nenhum reparo. Não se vislumbra, à luz do julgamento inicial, qualquer espécie de *error in iudicando* ou *error in procedendo*, a demonstrar a efetiva necessidade de alteração do julgado, como postulado pela recorrente.

Logo, em havendo a indicação da marca ou fabricante do aparelho/modelo indicado na proposta, restou integralmente observado o comando normativo estabelecido pelo Edital, mostrando-se inviável a desclassificação de proposta com base em presunção de que a marca indicada não produza aparelho/modelo compatível ao exigido no termo de referência, uma vez que tal compatibilidade será avaliada quando do recebimento dos equipamentos.

Nesta fase do procedimento não se afigura cabível a averiguação de compatibilidade dos aparelhos cotados frente a descrição técnica posta no termo de referência, uma vez que tal análise se fará em momento oportuno, no ato de recebimento do produto pela Administração Pública Municipal.

Destarte, caso seja constatado que o aparelho/modelo a ser fornecido pela empresa vencedora não atende ao que exige o edital, no que tange aos característicos técnicos do equipamento, não haverá o devido aceite pela Administração Pública e, por ricochete, se terá a necessária e exemplar imposição de penalidade em face da empresa pelo descumprimento contratual.

4. DA CONCLUSÃO.




COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2167

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Ante todo o acima exposto, não vislumbramos nenhuma ilegalidade no julgamento realizado, nem vícios na proposta da empresa vencedora do certame. **Portanto, indefere-se o recurso.**

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 21 de maio de 2021.



José Tarso Magno Teixeira da Silva
Secretário Municipal de Administração

À EMPRESA
CYBELLY MARQUES SILVANO - ME
CNPJ: 06.183.977/0001-78



ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Processo Administrativo Nº 2021.04.27.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 29/04/2021 11:59:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---|----------------------------|---|
| 03/05/2021 10:29:19 | CADASTRO DE PROPOSTA | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP |
| 04/05/2021 12:41:59 | ESCLARECIMENTO REQUERIDO | MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (01.590.728/0002-64) |
| 1. No descritivo dos lotes 01; 02 há os seguintes textos, respectivamente: LOCAÇÃO DE 301 COMPUTADORES e LOCAÇÃO DE 49 NOTEBOOK'S, porém no sistema o quantitativo é de 12 exemplares para cada um dos itens, diante disso é correto afirmar que o quantitativo correto será de 12 exemplares para cada um dos itens? | | |
| 06/05/2021 08:14:04 | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO |
| Temos a informar que os quantitativos de cada equipamento estão descritos no quadro de especificação dos mesmos. É correto afirmar que o objeto da licitação é a locação de 301 computadores e 49 notebooks por um período de 12 meses. | | |
| 06/05/2021 13:24:10 | REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (10.656.662/0001 ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE |

REFERENTE: IMPUGNAÇÃO FRENTE AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.662/0001-78, localizada na rua Pinheiro Maia, 570, Altos, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-720, Fortaleza – Ceará, por meio de sua sócia Administradora a Sra. NAZARÉ DA COSTA ARAÚJO, brasileira, casada, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, portadora do CPF nº 049.611.103-53 (doc. 01), vem, tempestivamente, conforme §2º, do art. 41 da Lei nº 8666/93 e ditames da Lei 10.520/2002, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa senhoria, apresentar IMPUGNAÇÃO frente ao edital de Pregão Eletrônico nº 2021.04.27.2, fazendo-o com embasamento nas razões fático-jurídicas a seguir, fielmente expostas, conforme documentação em anexo. Atenciosamente, Nazaré da Costa Araújo - Sócia

| | | |
|--|------------------------|--|
| 06/05/2021 14:52:36 | CADASTRO DE PROPOSTA | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME |
| 07/05/2021 11:02:57 | CADASTRO DE PROPOSTA | CYBELLY MARQUES SILVANO-ME |
| 07/05/2021 16:40:14 | CADASTRO DE PROPOSTA | RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 07/05/2021 17:16:45 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 09/05/2021 17:30:18 | CADASTRO DE PROPOSTA | MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA |
| 09/05/2021 17:35:26 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA |
| 10/05/2021 09:11:19 | CADASTRO DE PROPOSTA | HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE |
| 10/05/2021 14:53:38 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME |
| 10/05/2021 16:41:11 | RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO | PREGOEIRO |
| Informamos do indeferimento à impugnação interposta. Ratificando o Poder-Dever de a Administração Pública constar em seus editais licitatórios os exatos termos dos produtos e serviços que deseja licitar, baseado, naturalmente, no interesse público específico, sem a imposição de marcas ou características únicas que restrinja a licitação à ponto de apenas uma marca ou produtor conseguir atender, salvo os casos autorizados por lei. | | |
| 10/05/2021 17:07:55 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CYBELLY MARQUES SILVANO-ME |
| 10/05/2021 17:28:15 | CADASTRO DE PROPOSTA | FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP |
| 10/05/2021 17:33:52 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP |
| 10/05/2021 19:30:09 | CADASTRO DE PROPOSTA | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME |
| 10/05/2021 19:39:10 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

| | | |
|--|-----------------------|--|
| 10/05/2021 21:56:25 | CADASTRO DE PROPOSTA | PATRICK LIMA ALEX LTDA |
| 10/05/2021 21:58:31 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE |
| 10/05/2021 22:17:23 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | PATRICK LIMA ALEX LTDA |
| 10/05/2021 23:39:38 | CADASTRO DE PROPOSTA | AILTON CORREIA MARTINS EPP |
| 11/05/2021 00:04:09 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | AILTON CORREIA MARTINS EPP |
| 11/05/2021 07:41:18 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP |
| 11/05/2021 08:51:22 | CADASTRO DE PROPOSTA | SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA |
| 11/05/2021 08:58:19 | CADASTRO DE PROPOSTA | PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME |
| 11/05/2021 08:58:41 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME |
| 11/05/2021 09:00:11 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Bom dia senhores licitantes. | | |
| 11/05/2021 09:00:41 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços. | | |
| 11/05/2021 09:01:26 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. | | |
| 11/05/2021 09:02:24 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13. | | |
| 11/05/2021 09:03:12 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. | | |
| 11/05/2021 09:03:50 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail. | | |
| 11/05/2021 09:04:34 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4. | | |
| 11/05/2021 09:05:14 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1. | | |
| 11/05/2021 09:05:52 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas. | | |
| 11/05/2021 09:07:08 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital. | | |
| 11/05/2021 09:07:47 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital. | | |
| 11/05/2021 09:08:34 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão. | | |
| 11/05/2021 09:09:18 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período. | | |
| 11/05/2021 09:10:11 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital. | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

11/05/2021 09:23:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

11/05/2021 09:23:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

11/05/2021 09:30:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

11/05/2021 09:30:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

11/05/2021 10:02:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

11/05/2021 10:03:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

11/05/2021 10:04:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h03min24seg.

11/05/2021 10:04:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h03min24seg.

11/05/2021 10:05:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

11/05/2021 10:06:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

11/05/2021 10:06:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

11/05/2021 10:07:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

11/05/2021 10:54:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

11/05/2021 10:55:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

11/05/2021 11:16:37 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

11/05/2021 11:16:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

11/05/2021 12:08:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da interposição de recursos, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

11/05/2021 12:10:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto a sessão durante o dia de hoje.

28/05/2021 15:12:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

28/05/2021 15:13:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos do indeferimento/improcedência ao recurso ao recurso administrativo interposto por não vislumbrarmos nenhuma ilegalidade no julgamento realizado, nos termos do documento anexado junto a plataforma.

28/05/2021 15:14:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Computadores e Notebooks

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: AL Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE 301 COMPUTADORES TIPO ESTAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPUTADOR COM PROCESSADOR MÍNIMO INTEL I5 5ª GERAÇÃO OU EQUIVALENTE, MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 8 GB DDR3, HD: 1 TB, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, PLACA MÃE ON-BOARD (VÍDEO, SOM, REDE E ETC), PLACA DE REDE WIRELESS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO, PACOTE OFFICE 2013 OU, SUPERIOR, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO, MONITOR LED 18.5" EQUIVALENTE OU SUPERIOR, TECLADO USB, ABNT2 PORTUGUÊS BRASILEIRO, MOUSE ÓPTICO USB, ESTABILIZADOR 1000VA OU 1KVA, ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V, OBS.: TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER NA COR PRETA; (AUMENTO DE CAPACIDADE, DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMÓRIA E TAMANHO DO MONITOR DE VIDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES DA CONTRATANTE SEM ONUS PARA CONTRATANTE)
Quantidade: 12 Valor Unit.: 52.073,00 Valor Total: 624.876,00

Item: 2 Unidade: MÊS Marca: Dell Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE 49 NOTEBOOK'S, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL I5 8ª GERAÇÃO OU EQUIVALENTE, MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, HD: 512 GB SSD, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, CONEXÕES: USB E HDMI, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE SOM INTEGRADA, PLACA DE REDE WIRELESS E BLUETOOTH, TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 15,6, TECLADO ABNT2 PORTUGUÊS BRASILEIRO, TOUCHPAD E WEBCAM INTEGRADOS, BATERIA RECARREGÁVEL E FONTE BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO, PACOTE OFFICE 2013 OU SUPERIOR, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO, COR: PRETO, (AUMENTO DE CAPACIDADE, DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMÓRIA E TAMANHO DO MONITOR DE VIDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES DA CONTRATANTE SEM ONUS PARA CONTRATANTE)
Quantidade: 12 Valor Unit.: 13.426,00 Valor Total: 161.112,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME | 098 03.420.933/0001-26 | 982.800,00 | 785.988,00 | Sim |
| 2 CYBELLY MARQUES SILVANO-ME | 044 06.183.977/0001-78 | 982.800,00 | 859.000,00 | Sim |
| 3 AILTON CORREIA MARTINS EPP | 087 07.215.337/0001-65 | 1.548.000,00 | 870.000,00 | Sim |
| 4 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA | 067 11.093.169/0001-50 | 982.800,00 | 982.800,00 | Sim |
| 5 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP | 093 19.458.719/0002-80 | 982.800,00 | 982.800,00 | Sim |
| 6 PATRICK LIMA ALEX LTDA | 084 03.938.155/0001-61 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--------------|
| 29/04/2021 11:59:41 | PUBLICADO | | |
| 29/04/2021 12:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 11/05/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 11/05/2021 09:31:25 | DISPUTA | | |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 067) | 982.800,00 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 093) | 982.800,00 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | PATRICK LIMA ALEX LTDA (PARTICIPANTE 084) | 1.200.000,00 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | AILTON CORREIA MARTINS EPP (PARTICIPANTE 087) | 1.548.000,00 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 098) | 982.800,00 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | CYBELLY MARQUES SILVANO-ME (PARTICIPANTE 044) | 982.800,00 |
| 11/05/2021 09:34:26 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 098) | 982.000,00 |
| 11/05/2021 09:37:24 | LANCE | CYBELLY MARQUES SILVANO-ME (PARTICIPANTE 044) | 890.000,00 |
| 11/05/2021 09:37:39 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 098) | 888.000,00 |
| 11/05/2021 09:38:55 | LANCE | CYBELLY MARQUES SILVANO-ME (PARTICIPANTE 044) | 885.000,00 |
| 11/05/2021 09:39:18 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 098) | 882.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|--|---|---|------------|
| 11/05/2021 09:40:21 | LANCE | AILTON CORREIA MARTINS EPP (PARTICIPANTE 087) | 881.000,00 |
| 11/05/2021 09:40:35 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 098) | 880.000,00 |
| 11/05/2021 09:44:19 | LANCE | CYBELLY MARQUES SILVANO-ME (PARTICIPANTE 044) | 879.000,00 |
| 11/05/2021 09:44:35 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 098) | 875.000,00 |
| 11/05/2021 09:46:25 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 11/05/2021 09:48:17 | LANCE | CYBELLY MARQUES SILVANO-ME (PARTICIPANTE 044) | 874.000,00 |
| 11/05/2021 09:48:28 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 098) | 873.000,00 |
| 11/05/2021 09:50:12 | LANCE | CYBELLY MARQUES SILVANO-ME (PARTICIPANTE 044) | 872.000,00 |
| 11/05/2021 09:50:27 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 098) | 871.000,00 |
| 11/05/2021 09:51:25 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 098 | | | |
| 11/05/2021 09:51:25 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 087 | | | |
| 11/05/2021 09:51:25 | FECHADO 1 | | |
| 11/05/2021 09:51:57 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 098) | 786.000,00 |
| 11/05/2021 09:52:02 | LANCE | AILTON CORREIA MARTINS EPP (PARTICIPANTE 087) | 870.000,00 |
| 11/05/2021 09:55:45 | LANCE | CYBELLY MARQUES SILVANO-ME (PARTICIPANTE 044) | 859.000,00 |
| 11/05/2021 09:56:25 | HABILITAÇÃO | | |
| 11/05/2021 09:56:26 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta é DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME | | | |
| 11/05/2021 10:53:36 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação. | | | |
| 11/05/2021 11:07:37 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| A proposta final da empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada. | | | |
| 11/05/2021 11:15:23 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| A proposta final da empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório. | | | |
| 11/05/2021 11:17:14 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 11/05/2021 11:25:00 | RECURSO MANIFESTADO CYBELLY MARQUES SILVANO-ME | | |
| Bom dia, gostaríamos de manifestar nossa intenção de recurso, a empresa apresentou produtos que não etendem ao edital, confrome demosntraremos em nossa documentação, bem como apresentação de documentação falha. | | | |
| 11/05/2021 11:32:14 | DEFERIMENTO DE RECURSOS | | |
| 11/05/2021 11:55:36 | MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO | | |
| 11/05/2021 11:56:48 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa CYBELLY MARQUES SILVANO - ME, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal. | | | |
| 11/05/2021 11:57:02 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias (72 horas), sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso. | | | |
| 11/05/2021 11:57:15 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital. | | | |
| 11/05/2021 11:58:14 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente. | | | |
| 11/05/2021 12:01:28 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 11h32min14seg, do dia 11 de maio de 2021. | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/05/2021 12:04:06 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11/05/2021 12:06:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Retificamos o horário do prazo para a apresentação das razões do recurso, tendo seu início à partir das 12h04min06seg, do dia 11 de maio de 2021.

13/05/2021 11:58:54 RECURSO REGISTRADO CYBELLY MARQUES SILVANO-ME

RECURSO ADMINISTRATIVO JÁ ENVIADO AO E-MAIL INFORMADO NO EDITAL : CPL@JUAZEIRO.CE.GOV.BR

13/05/2021 11:59:17 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO CYBELLY MARQUES SILVANO-ME

Nome do arquivo: Recurso Admnsitratito Licitação Juazeiro.pdf

15/05/2021 00:00:00 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

19/05/2021 12:49:30 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME

AO PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.

Pregão Eletrônico n° 2021.04.27.2

DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI (Moréia Tecnologia), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.420.933/0001-26, sediada na Rua Batista de Oliveira, nº 200, Bairro Papicú, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu representante legal Sr Regiano José Alves, brasileiro, analista de licitação, inscrita no CPF 283.390.008-29, residente e domiciliada na Rua 912 casa 26 4º Etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza- CE, vem, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor a presente

CONTRARAZÕES

Contra o recurso apresentado pela a recorrente CYBELLY MARQUES SILVANO - ME que faz as seguintes alegações da empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI;

19/05/2021 12:59:01 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME

Nome do arquivo: RECURSO JUAZEIRO PDF.pdf

20/05/2021 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS

28/05/2021 15:05:34 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Julgamos o presente recurso como improcedente por não vislumbrarmos nenhuma ilegalidade no julgamento realizado, nem vícios na proposta da empresa vencedora do certame. Portanto, indefere-se o recurso.

28/05/2021 15:07:15 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resposta recurso P.E 2021.04.27.2 CYBELLY.pdf

28/05/2021 15:09:58 EM ADJUDICAÇÃO

28/05/2021 15:12:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o julgamento das razões recursais já fora realizado, sendo pelo indeferimento, ficando mantido o julgamento inicial, nos termos do arquivo anexado junto a plataforma.

28/05/2021 15:25:14 LANCE DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 098)

785.988,00

28/05/2021 15:25:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

28/05/2021 15:25:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

31/05/2021 11:29:03 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Impressoras e Scanners**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

| | | | |
|--|------------------------|-------------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: MÊS | Marca: Brother | Modelo: |
| Descrição: LOCAÇÃO DE 116 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, DISPLAY LCD, TOUCHSCREEN COLORIDO. TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 21,6CMX35,6CM; IMPRESSÃO: VELOCIDADE MÍNIMA: 30PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1.200X1.200DPI, DUPLEX AUTOMÁTICO, BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA: 50 FOLHAS, ESCANER: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DUPLEX COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS, RESOLUÇÃO MÍNIMO DE CÓPIA: 600X600 DPI, RESOLUÇÃO MÍNIMA DO SCANNER: 300X300 DPI, CONEXÕES: REDE (WIFI, ETHERNET), USB (PENDRIVE), SOFTWARE IMPRESSÃO E SCANER COMPATÍVEL COM WINDOWS, FORNECIMENTO DE INSUMOS EXCETO PAPEL, COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS POR MÊS PARA CADA IMPRESSORA, ACOMPANHA TRANSFORMADOR BIVOLT (115-220) E SAÍDA 115V, (ATUALIZAÇÃO DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO OU QUALIDADE DE IMPRESSÃO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE) | | | |
| Quantidade: 12 | Valor Unit.: 18.212,00 | Valor Total: 218.544,00 | |
| Item: 2 | Unidade: MÊS | Marca: kodak | Modelo: |
| Descrição: LOCAÇÃO DE 3 SCANNER'S DE MESA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SCANNER DE MESA COMPACTA, DIGITALIZA DOCUMENTOS SIMPLES OU FRENTE E VERSO EM UMA ÚNICA PASSAGEM DIGITALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS PÁGINAS A PARTIR DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE 50 FOLHAS, DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO, PDF PESQUISÁVEL, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 40/80 PPM (SIMPLEX/DUPLEX), RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 X 600 DPI, TAMANHO DO DOCUMENTO, (MÍNIMO): 5,1 CM (LARGURA) X 7 CM (LARGURA), TAMANHO DO DOCUMENTO (MÁXIMO): 21,6 CM (LARGURA) X 497,8 CM (COMPRIMENTO) SOFTWARE DO SCANER COMPATÍVEL COM WINDOWS, (ATUALIZAÇÃO DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE ESCANNER OU QUALIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE). | | | |
| Quantidade: 12 | Valor Unit.: 150,51 | Valor Total: 1.806,12 | |
| Item: 3 | Unidade: MÊS | Marca: Canon | Modelo: |
| Descrição: LOCAÇÃO DE 53 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA,, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COLORIDA, TANQUE DE TINTA (BULKINK) ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE, MÍNIMA DE ARMAZEMANEMTO DE 70ML EM CADA COR, COM NO MINIMO UMA, RECARGA EM TODAS AS CORES POR MÊS. TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 21,6CMX35,6CM; IMPRESSÃO: VELOCIDADE MÍNIMA: 15PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1.200X1.200DPI, BANDEJA DE ENTRADA: 50 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA: 20 FOLHAS, ESCANER: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE DE 20 FOLHAS , RESOLUÇÃO MÍNIMO DE CÓPIA: 600X600 DPI, RESOLUÇÃO MÍNIMA DO SCANNER:, 300X300 DPI, CONEXÕES: REDE (USB, WIFI), SOFTWARE IMPRESSÃO E SCANER COMPATÍVEL COM WINDOWS, (ATUALIZAÇÃO DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO OU QUALIDADE DE IMPRESSÃO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE) | | | |
| Quantidade: 12 | Valor Unit.: 3.220,81 | Valor Total: 38.649,72 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME | 065 03.420.933/0001-26 | 457.896,00 | 258.999,84 | Sim |
| 2 CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME | 031 14.837.286/0001-79 | 457.896,00 | 271.999,99 | Sim |
| 3 ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP | 010 10.656.662/0001-78 | 418.800,00 | 273.600,00 | Sim |
| 4 AILTON CORREIA MARTINS EPP | 069 07.215.337/0001-65 | 931.200,00 | 281.000,00 | Sim |
| 5 RICOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 047 04.368.344/0001-09 | 5.494.752,00 | 290.000,00 | Sim |
| 6 CYBELLY MARQUES SILVANO-ME | 099 06.183.977/0001-78 | 457.896,00 | 379.000,00 | Sim |
| 7 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA | 050 11.093.169/0001-50 | 457.896,00 | 457.895,00 | Sim |
| 8 SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | 018 05.813.902/0001-60 | 457.896,00 | 457.896,00 | Sim |
| 9 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP | 009 19.458.719/0002-80 | 457.896,00 | 457.896,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|------------|
| 29/04/2021 11:59:41 | PUBLICADO | | | |
| 29/04/2021 12:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 11/05/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 11/05/2021 09:31:25 | DISPUTA | | | |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | CYBELLY MARQUES SILVANO-ME (PARTICIPANTE 099) | | 457.896,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------------|
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | MARTELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 050) | 457.896,00 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | AILTON CORREIA MARTINS EPP (PARTICIPANTE 069) | 931.200,00 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 418.800,00 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 457.896,00 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 009) | 457.896,00 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 457.896,00 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | RICOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 047) | 5.494.752,00 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 018) | 457.896,00 |
| 11/05/2021 09:32:09 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 418.000,00 |
| 11/05/2021 09:32:35 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 410.000,00 |
| 11/05/2021 09:32:51 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 409.000,00 |
| 11/05/2021 09:33:03 | LANCE | RICOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 047) | 405.000,00 |
| 11/05/2021 09:33:08 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 408.000,00 |
| 11/05/2021 09:33:17 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 402.000,00 |
| 11/05/2021 09:33:19 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 400.000,00 |
| 11/05/2021 09:33:20 | LANCE | MARTELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 050) | 457.895,00 |
| 11/05/2021 09:33:36 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 395.000,00 |
| 11/05/2021 09:33:49 | LANCE | RICOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 047) | 392.000,00 |
| 11/05/2021 09:34:03 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 380.000,00 |
| 11/05/2021 09:34:05 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 390.000,00 |
| 11/05/2021 09:34:15 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 370.000,00 |
| 11/05/2021 09:34:19 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 378.000,00 |
| 11/05/2021 09:34:24 | LANCE | RICOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 047) | 360.000,00 |
| 11/05/2021 09:34:31 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 350.000,00 |
| 11/05/2021 09:34:47 | LANCE | RICOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 047) | 345.000,00 |
| 11/05/2021 09:34:51 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 330.000,00 |
| 11/05/2021 09:35:09 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 320.000,00 |
| 11/05/2021 09:35:19 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 329.000,00 |
| 11/05/2021 09:35:21 | LANCE | RICOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 047) | 315.000,00 |
| 11/05/2021 09:35:28 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 319.000,00 |
| 11/05/2021 09:35:32 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 310.000,00 |
| 11/05/2021 09:35:44 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 309.000,00 |
| 11/05/2021 09:35:45 | LANCE | RICOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 047) | 305.000,00 |
| 11/05/2021 09:35:51 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 300.000,00 |
| 11/05/2021 09:36:04 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 298.000,00 |
| 11/05/2021 09:36:20 | LANCE | RICOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 047) | 290.000,00 |
| 11/05/2021 09:36:29 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 299.980,00 |
| 11/05/2021 09:36:31 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 288.000,00 |
| 11/05/2021 09:36:47 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 289.900,00 |
| 11/05/2021 09:37:12 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 287.900,00 |
| 11/05/2021 09:37:15 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 287.980,00 |
| 11/05/2021 09:37:24 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 287.000,00 |
| 11/05/2021 09:37:29 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 287.890,00 |
| 11/05/2021 09:37:42 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 286.999,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---------------------|----------------------------|--|------------|
| 11/05/2021 09:37:51 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 286.980,00 |
| 11/05/2021 09:37:53 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 286.000,00 |
| 11/05/2021 09:38:03 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 285.950,00 |
| 11/05/2021 09:38:15 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 285.000,00 |
| 11/05/2021 09:38:23 | LANCE | CYBELLY MARQUES SILVANO-ME (PARTICIPANTE 099) | 379.000,00 |
| 11/05/2021 09:38:37 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 284.900,00 |
| 11/05/2021 09:39:05 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 284.890,00 |
| 11/05/2021 09:39:10 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 284.000,00 |
| 11/05/2021 09:39:43 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 283.980,00 |
| 11/05/2021 09:39:49 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 283.900,00 |
| 11/05/2021 09:39:53 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 283.000,00 |
| 11/05/2021 09:40:17 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 282.980,00 |
| 11/05/2021 09:40:27 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 282.000,00 |
| 11/05/2021 09:40:30 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 282.900,00 |
| 11/05/2021 09:40:40 | LANCE | AILTON CORREIA MARTINS EPP (PARTICIPANTE 069) | 281.000,00 |
| 11/05/2021 09:40:43 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 280.000,00 |
| 11/05/2021 09:40:59 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 279.980,00 |
| 11/05/2021 09:41:01 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 278.000,00 |
| 11/05/2021 09:41:11 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 279.900,00 |
| 11/05/2021 09:41:39 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 277.800,00 |
| 11/05/2021 09:41:52 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 277.000,00 |
| 11/05/2021 09:42:07 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 276.980,00 |
| 11/05/2021 09:42:16 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 276.000,00 |
| 11/05/2021 09:42:43 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 275.900,00 |
| 11/05/2021 09:43:25 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 275.980,00 |
| 11/05/2021 09:44:24 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 275.000,00 |
| 11/05/2021 09:44:36 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 275.210,00 |
| 11/05/2021 09:44:42 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 274.999,99 |
| 11/05/2021 09:45:03 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 274.500,00 |
| 11/05/2021 09:45:23 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 274.499,99 |
| 11/05/2021 09:45:29 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 274.980,00 |
| 11/05/2021 09:45:40 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 274.000,00 |
| 11/05/2021 09:45:53 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 274.100,00 |
| 11/05/2021 09:45:54 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 273.999,99 |
| 11/05/2021 09:46:25 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 11/05/2021 09:46:28 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 273.500,00 |
| 11/05/2021 09:46:38 | LANCE | ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 010) | 273.600,00 |
| 11/05/2021 09:46:42 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 273.499,99 |
| 11/05/2021 09:47:03 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 273.000,00 |
| 11/05/2021 09:47:13 | LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 272.999,99 |
| 11/05/2021 09:47:22 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 272.000,00 |
| 11/05/2021 09:47:25 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/05/2021 09:47:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 047

11/05/2021 09:47:26 FECHADO 1

| | | |
|----------------------------------|---|-------------------|
| 11/05/2021 09:47:31 LANCE | CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 031) | 271.999,99 |
|----------------------------------|---|-------------------|

| | | |
|----------------------------------|---|-------------------|
| 11/05/2021 09:48:04 LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) | 259.000,00 |
|----------------------------------|---|-------------------|

11/05/2021 09:52:26 HABILITAÇÃO**11/05/2021 09:52:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME

11/05/2021 10:53:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

11/05/2021 11:07:43 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

11/05/2021 11:15:29 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

11/05/2021 11:17:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**11/05/2021 11:22:48 RECURSO MANIFESTADO CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**

Bom dia, gostaríamos de manifestar nossa intenção de recurso, a empresa apresentou produtos que não etendem ao edital, conforme demosntraremos em nossa documentação.

11/05/2021 11:32:14 DEFERIMENTO DE RECURSOS**11/05/2021 11:55:47 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO****11/05/2021 12:04:06 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS****11/05/2021 12:06:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa CYBELLY MARQUES SILVANO - ME, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

11/05/2021 12:06:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias (72 horas), sob pena de decadência do direito, ressaltando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

11/05/2021 12:07:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

11/05/2021 12:07:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

11/05/2021 12:07:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 12h04min06seg, do dia 11 de maio de 2021.

13/05/2021 12:00:01 RECURSO REGISTRADO CYBELLY MARQUES SILVANO-ME

RECURSO ADMINISTRATIVO JÁ ENVIADO AO E-MAIL INFORMADO NO EDITAL : CPL@JUAZEIRO.CE.GOV.BR

13/05/2021 12:00:15 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO CYBELLY MARQUES SILVANO-ME

Nome do arquivo: Recurso Adminsitratito Licitação Juazeiro.pdf

15/05/2021 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**20/05/2021 00:00:04 JULGAMENTO DE RECURSOS****28/05/2021 15:08:06 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Julgamos o presente recurso como improcedente por não vislumbrarmos nenhuma ilegalidade no julgamento realizado, nem vícios na proposta da empresa vencedora do certame. Portanto, indefere-se o recurso.

28/05/2021 15:09:12 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resposta recurso P.E 2021.04.27.2 CYBELLY.pdf

28/05/2021 15:10:01 EM ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

28/05/2021 15:12:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o julgamento das razões recursais já fora realizado, sendo pelo indeferimento, ficando mantido o julgamento inicial, nos termos do arquivo anexado junto a plataforma.

28/05/2021 15:26:22 LANCE DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065) 258.999,84

28/05/2021 15:27:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

28/05/2021 15:27:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

31/05/2021 11:29:03 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Nobreaks e Estabilizadores

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Force line Modelo:
Descrição: "LOCAÇÃO DE 57 NOBREAK'S, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
NOBREAK DE 2000VA OU 2KVA, ENTRADA BIVOLT (115-220V) COM 6 SAÍDAS 115V, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MINUTOS
QUANTIDADE DE TOMADAS: MÍNIMO 6
"

| | | |
|----------------|-----------------------|------------------------|
| Quantidade: 12 | Valor Unit.: 7.164,33 | Valor Total: 85.971,96 |
|----------------|-----------------------|------------------------|

Item: 2 Unidade: MÊS Marca: Force line Modelo:
Descrição: "LOCAÇÃO DE 271 ESTABILIZADORES 1000VA OU 1KVA OU 600W, ENTRADA BIVOLT (115-220V) E SAÍDA 115V
QUANTIDADE DE TOMADAS: MÍNIMO 4
"

| | | |
|----------------|-----------------------|------------------------|
| Quantidade: 12 | Valor Unit.: 3.252,00 | Valor Total: 39.024,00 |
|----------------|-----------------------|------------------------|

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME | 008 03.420.933/0001-26 | 148.744,80 | 124.995,96 | Sim |
| 2 HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 098 24.802.687/0001-47 | 148.744,80 | 127.438,20 | Sim |
| 3 AILTON CORREIA MARTINS EPP | 026 07.215.337/0001-65 | 312.000,00 | 147.000,00 | Sim |
| 4 PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME | 001 27.044.495/0001-07 | 148.744,80 | 148.001,00 | Sim |
| 5 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA | 054 11.093.169/0001-50 | 148.092,00 | 148.092,00 | Sim |
| 6 CYBELLY MARQUES SILVANO-ME | 067 06.183.977/0001-78 | 148.740,00 | 148.740,00 | Sim |
| 7 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP | 097 19.458.719/0002-80 | 148.744,80 | 148.744,80 | Sim |
| 8 PATRICK LIMA ALEX LTDA | 018 03.938.155/0001-61 | 300.000,00 | 300.000,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2021 11:59:41 PUBLICADO
 29/04/2021 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 11/05/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 11/05/2021 09:31:25 LANCE DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008) 148.744,80
 11/05/2021 09:31:25 LANCE CYBELLY MARQUES SILVANO-ME (PARTICIPANTE 067) 148.740,00
 11/05/2021 09:31:25 LANCE MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 054) 148.092,00
 11/05/2021 09:31:25 LANCE HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 148.744,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---|--------------------------|---|------------|
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097) | 148.744,80 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | PATRICK LIMA ALEX LTDA (PARTICIPANTE 018) | 300.000,00 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | AILTON CORREIA MARTINS EPP (PARTICIPANTE 026) | 312.000,00 |
| 11/05/2021 09:31:25 | LANCE | PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME (PARTICIPANTE 001) | 148.744,80 |
| 11/05/2021 09:31:25 | DISPUTA | | |
| 11/05/2021 09:33:38 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008) | 148.000,00 |
| 11/05/2021 09:40:50 | LANCE | AILTON CORREIA MARTINS EPP (PARTICIPANTE 026) | 147.000,00 |
| 11/05/2021 09:41:11 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008) | 146.000,00 |
| 11/05/2021 09:46:25 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 11/05/2021 09:47:13 | LANCE | HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE | 134.500,00 |
| 11/05/2021 09:47:29 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008) | 133.000,00 |
| 11/05/2021 09:48:39 | LANCE | PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME (PARTICIPANTE 001) | 148.001,00 |
| 11/05/2021 09:51:26 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 026 | | | |
| 11/05/2021 09:51:26 | FECHADO 1 | | |
| 11/05/2021 09:52:14 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008) | 125.000,00 |
| 11/05/2021 09:55:27 | LANCE | HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE | 127.438,20 |
| 11/05/2021 09:56:26 | HABILITAÇÃO | | |
| 11/05/2021 09:56:26 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME | | | |
| 11/05/2021 10:54:06 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação. | | | |
| 11/05/2021 11:07:51 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| A proposta final da empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada. | | | |
| 11/05/2021 11:15:37 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| A proposta final da empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório. | | | |
| 11/05/2021 11:17:14 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 11/05/2021 11:32:14 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 11/05/2021 12:07:26 | LANCE | DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008) | 124.995,96 |
| 11/05/2021 12:19:11 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Valores unitários definidos pelo vencedor. | | | |
| 31/05/2021 11:29:04 | ADJUDICADO | | |





MAPA DE REGISTRO DE PREÇOS (VENCEDORES DO PROCESSO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Processo Administrativo Nº 2021.04.27.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 29/04/2021 11:59:41

TOTAL DO PROCESSO: **1.169.983,80**

DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME **03.420.933/0001-26** **1.169.983,80**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 098 785.988,00 **Total: 785.988,00**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: AL Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE 301 COMPUTADORES TIPO ESTAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPUTADOR COM PROCESSADOR MÍNIMO INTEL I5 5ª GERAÇÃO OU EQUIVALENTE, MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 8 GB DDR3, HD: 1 TB, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, PLACA MÃE ON-BOARD (VÍDEO, SOM, REDE E ETC), PLACA DE REDE WIRELESS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO, PACOTE OFFICE 2013 OU, SUPERIOR, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO, MONITOR LED 18.5' EQUIVALENTE OU SUPERIOR, TECLADO USB, ABNT2 PORTUGUÊS BRASILEIRO, MOUSE ÓPTICO USB, ESTABILIZADOR 1000VA OU 1KVA, ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V, OBS.: TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER NA COR PRETA; (AUMENTO DE CAPACIDADE, DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMÓRIA E TAMANHO DO MONITOR DE VIDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES DA CONTRATANTE SEM ONUS PARA CONTRATANTE)

Quantidade: 12 Valor Unit.: **52.073,00** Total Item: 624.876,00

Item: 2 Unidade: MÊS Marca: Dell Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE 49 NOTEBOOK'S, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL I5 8ª GERAÇÃO OU EQUIVALENTE, MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, HD: 512 GB SSD, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, CONEXÕES: USB E HDMI, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE SOM INTEGRADA, PLACA DE REDE WIRELESS E BLUETOOTH, TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 15,6, TECLADO ABNT2 PORTUGUÊS BRASILEIRO, TOUCHPAD E WEBCAM INTEGRADOS, BATERIA RECARREGÁVEL E FONTE BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO, PACOTE OFFICE 2013 OU SUPERIOR, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO, COR: PRETO, (AUMENTO DE CAPACIDADE, DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMÓRIA E TAMANHO DO MONITOR DE VIDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES DA CONTRATANTE SEM ONUS PARA CONTRATANTE)

Quantidade: 12 Valor Unit.: **13.426,00** Total Item: 161.112,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 065 258.999,84 **Total: 258.999,84**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Brother Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE 116 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, DISPLAY LCD, TOUCHSCREEN COLORIDO. TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 21,6CMX35,6CM,; IMPRESSÃO: VELOCIDADE MÍNIMA: 30PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1.200X1.200DPI, DUPLEX AUTOMÁTICO, BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA: 50 FOLHAS, ESCANER: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DUPLEX COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS, RESOLUÇÃO MÍNIMO DE CÓPIA: 600X600 DPI, RESOLUÇÃO MÍNIMA DO SCANNER: 300X300 DPI, CONEXÕES: REDE (WIFI, ETHERNET), USB (PENDRIVE), SOFTWARE IMPRESSÃO E SCANNER COMPATÍVEL COM WINDOWS, FORNECIMENTO DE INSUMOS EXCETO PAPEL, COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS POR MÊS PARA CADA IMPRESSORA, ACOMPANHA TRANSFORMADOR BIVOLT (115-220) E SAÍDA 115V, (ATUALIZAÇÃO DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO OU QUALIDADE DE IMPRESSÃO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE)

Quantidade: 12 Valor Unit.: **18.212,00** Total Item: 218.544,00

Item: 2 Unidade: MÊS Marca: kodak Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: LOCAÇÃO DE 3 SCANNER'S DE MESA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SCANNER DE MESA COMPACTA, DIGITALIZA DOCUMENTOS SIMPLES OU FRENTE E VERSO EM UMA ÚNICA PASSAGEM DIGITALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS PÁGINAS A PARTIR DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE 50 FOLHAS, DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO, PDF PESQUISÁVEL, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 40/80 PPM (SIMPLEX/DUPLEX), RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 X 600 DPI, TAMANHO DO DOCUMENTO, (MÍNIMO): 5,1 CM (LARGURA) X 7 CM (LARGURA), TAMANHO DO DOCUMENTO (MÁXIMO): 21,6 CM (LARGURA) X 497,8 CM (COMPRIMENTO) SOFTWARE DO SCANER COMPATÍVEL COM WINDOWS, (ATUALIZAÇÃO DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE ESCANNER OU QUALIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE).

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 150,51** Total Item: 1.806,12

Item: 3 Unidade: MÊS Marca: Canon Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE 53 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA,, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COLORIDA, TANQUE DE TINTA (BULKINK) ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE, MÍNIMA DE ARMAZEMANEMTO DE 70ML EM CADA COR, COM NO MINIMO UMA, RECARGA EM TODAS AS CORES POR MÊS. TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 21,6CMX35,6CM; IMPRESSÃO: VELOCIDADE MÍNIMA: 15PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1.200X1.200DPI, BANDEJA DE ENTRADA: 50 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA: 20 FOLHAS, ESCANER: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE DE 20 FOLHAS , RESOLUÇÃO MÍNIMO DE CÓPIA: 600X600 DPI, RESOLUÇÃO MÍNIMA DO SCANNER:, 300X300 DPI, CONEXÕES: REDE (USB, WIFI), SOFTWARE IMPRESSÃO E SCANER COMPATÍVEL COM WINDOWS, (ATUALIZAÇÃO DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO OU QUALIDADE DE IMPRESSÃO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE)

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 3.220,81** Total Item: 38.649,72

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 008 124.995,96 **Total: 124.995,96**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Force line Modelo:

Descrição: "LOCAÇÃO DE 57 NOBREAK'S, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOBREAK DE 2000VA OU 2KVA, ENTRADA BIVOLT (115-220V) COM 6 SAÍDAS 115V, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MINUTOS QUANTIDADE DE TOMADAS: MÍNIMO 6 "

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 7.164,33** Total Item: 85.971,96

Item: 2 Unidade: MÊS Marca: Force line Modelo:

Descrição: "LOCAÇÃO DE 271 ESTABILIZADORES 1000VA OU 1KVA OU 600W, ENTRADA BIVOLT (115-220V) E SAÍDA 115V QUANTIDADE DE TOMADAS: MÍNIMO 4 "

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 3.252,00** Total Item: 39.024,00

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA


PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

Juazeiro do Norte - CE, _____ de _____ de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento no disposto nesta cláusula determinará a inadimplência e abertura da Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do PROPONENTE, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará o proponente sujeito às sanções previstas na legislação brasileira, tal como na Lei no 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta avença poderá ser recendida por acordo entre os partícipes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e tributárias oriundas da execução e aplicação deste Termo serão de total responsabilidade do PROPONENTE, ficando excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte / Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE COLABORAÇÃO deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE COLABORAÇÃO. E, por assim estarem plenamente de acordo com todos os termos do presente TERMO DE COLABORAÇÃO as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, produza seus legais e jurídicos efeitos.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.04.27.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.04.27.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, vencedora junto aos lotes 01, 02 e 03 com proposta final no valor global de R\$ 1.169.983,80 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão nº 2021.05.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.05.14.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 49.129,50 (quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO 2021.05.28.1 - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.04.1. Partes: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa JOSE DE SOUSA FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME. Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e ferragens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 388.856,12 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Elomarcos Cândido Correia e José de Sousa Ferreira. Data da assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO 2021.05.28.2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.04.1. Partes: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa MIRANES LINHARES GARCIA FILHO - ME. Objeto: Aquisição de pré-moldados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 52.599,96 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Elomarcos Cândido Correia e Miranes Linhares Garcia Filho. Data da assinatura do Contrato: 28 de maio de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.11.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 16 de junho de 2021 às 10h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de fardamentos e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município do Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 16h00min ou através dos sites: www.lce.ce.gov.br, <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE>, 28 de maio de 2021. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Tomada de Preços Nº 04/2021-SEINFRA - Resultado de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 04/2021-SEINFRA, cujo objeto é a contratação dos serviços de conservação do sistema viário (roço) em diversas estradas vicinais do Município de Tianguá-Ce. Proposta vencedora: AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI - ME, R\$ 126.780,55; 2º: R.A Construtora EIRELI - EPP, R\$ 132.499,21; 3º: Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, R\$ 187.034,13. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso II, alínea "b" da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Nenê Plácido, Tianguá-CE, 31 de Maio de 2021. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.31.01/PE. Objeto: Aquisição de cinco veículos zero km. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) nos sites www.bli.compras.com, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, www.mauriti.ce.gov.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através dos sites referidos acima, ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista, Mauriti/CE, 31 de maio de 2021. João Igo Pereira Dias - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.03.24.01/TP. Objeto: contratação de serviços de reparos e manutenção de Vias e Passarelas Públicas. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das propostas de preços no dia 02/06/2021, às 10:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/rp, Bela Vista, Mauriti/CE, 31 de maio de 2021. Gláylene Bezerra Sampaio - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiarz - Aviso - Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços - Concorrência Pública Nº 11.001/2021 CPRP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiarz - CE comunica que as empresas Talismã Construção & Locação e Laporte Engenharia EIRELI declaradas vencedoras nos lotes 02 e 03, respectivamente, na Concorrência Pública Nº 11.001/2021 CPRP, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiarz/CE, não compareceram para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo determinado, portanto, convocamos a empresa classificada subsequentemente nos lotes 02 e 03 - D.L. Locações & Serviços EIRELI, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis e na mesmas condições propostas pelos primeiros classificados, inclusive quanto aos preços, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aquiarz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiarz, Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital. A Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.04.28.2-PE. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de móveis, portas, uma ponte em madeira, e demais materiais permanentes também em madeira de interesse da Secretaria de Educação e Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru/CE. O Pregão Eletrônico que que estava marcado para 02 de junho de 2021 às 09:00 horas, está adiada para 16 de junho de 2021, às 09h (nove horas), pelos motivos circunstanciados nos autos do processo (alterações no edital). Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP 62.766-000, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. O Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento - Pregão Nº 2021.05.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.05.14.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedor - Conserv Empreendimentos LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 49.129,50 (quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bli.compras.com, por intermédio da Bolsa de Licitação do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Calkas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Revogação. O Secretário de Saúde do Município de Catunda/CE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, por razões de interesse público, resolve: Revogar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021/PE, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância Tipo A - ambulância de transporte, 0 (zero) km, conforme Termo de Ajuste celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o município de Catunda, demais características constantes do Termo de Referência. As justificativas da Revogação encontram-se presentes em termo constante nos autos do processo licitatório. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032. Catunda-CE, 31 de maio de 2021. Rogério Rodrigues da Mendonça, Secretário de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.05.17.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - E R Indústria e Comércio EIRELI, vencedora junto ao lote 1 e V.L. Bolsas Dores de Campos LTDA, junto aos lotes 2 e 3, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bli.compras.com". Lavras da Mangabeira/CE, 31 de maio de 2021. Maria Juliana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2021.1305002-SECSA. O Secretário de Saúde do Município de Limoeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, decide revogar parcialmente o Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2021.1305002-SECSA, que trata do Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais médico-hospitalares, ambulatorial de consumo e permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, por razões de interesse público, conforme disposições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, Súmula nº 473 do STF, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para interposição de recursos referente à decisão de revogação conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93, para maiores informações procurar na sede de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Limoeiro do Norte-CE, 31 de maio de 2021. Decilvo Júnior Botelho.

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 043/2021-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-GE torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 01 de junho de 2021 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bli.compras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 17 de junho de 2021 às 09h (horário de Brasília) e o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 17 de junho de 2021 dará início e abertura das propostas, e em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 043/2021-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de locação de caminhão pipa (carro pipa), destinado a distribuição de água potável nas comunidades da Zona Rural, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico Nº 2021.04.27.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.04.27.2, sendo o seguinte: licitante vencedor - DR Software Serviços EIRELI, vencedora junto aos lotes 01, 02 e 03 com proposta final no valor global de R\$ 1.169.983,80 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bli.compras.com, por intermédio da Bolsa de Licitação do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Calkas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.1405001-SECSA. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2021.1405001-SECSA, para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em serviços de coleta, transporte e incineração dos resíduos do grupo "A", grupo "B" e grupo "E" de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE. A partir da data 02 de junho de 2021, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 17/06/2021, às 09h00min, início da Sessão de Disputa: 17/06/2021, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Limoeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2021. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Publicação do Processo Administrativo Nº 2021.05.27.002 de Adesão à Ata de Registro de Preços (Cartão Externa). A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte e Juventude e Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, faz(em) publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: Ata de Registro de Preços Nº: 2804.01/2021-ARP. Órgão Requisitante da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte e Juventude e Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaipava/CE. Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção e conservação de vias, passagens molhadas, logradouros e prédios públicos, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte e Juventude e Secretaria de Trabalho e

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2021.05.31.1. Realizará a Licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto na Zona Rural e Urbana do Município de Jardim/CE, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ. Abertura: 05 de Julho de 2021 às 08:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonal Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772. Jardim/CE, 31 de maio de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guatubá - Chamada Pública Nº 2021.05.05.1 - Aviso de 1ª Alteração no Edital. Abertura: 22 de junho de 2021, às 09h00min. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o programa de alimentação escolar destinado às Escolas e Centros de Educação e Desporto Infantil da Rede Municipal de ensino durante o ano letivo de 2021, nos termos da Lei Federal Nº 11.947/2009 c/c as Resoluções FNDE/CD Nº 26/2013 e Nº 04/2015, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais anexos. Informações: Rua. Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guatubá/CE ou pelo fone: (85)3376.1434 ou licitacao@guatuba.ce.gov.br. Guatubá/CE, 31 de maio de 2021. Diego Luis Leandro Silva - Presidente Pregoeiro da CCLP.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Junho de 2021, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº: 2605.05/2021 - TP cujo objeto é contratação de empresa especializada visando a elaboração dos projetos de arquitetura, engenharia e orçamentos com compatibilização de todos os projetos e supervisão técnica para obras:



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2021.04.27.2

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.04.27.2, cujo objeto da licitação é a Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 31 de Maio de 2021.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.04.27.2

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.04.27.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 03.420.933/0001-26 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Computadores e Notebook's, no valor global de R\$ 785.988,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), LOTE 02 - Impressoras e scanner's, no valor global de R\$ 258.999,94 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), LOTE 03 - Nobreak's e Estabilizador, no valor global de R\$ 124.995,96 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Junho de 2021.

| Comissão | | |
|-----------|---|------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeiro | Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves | |
| Apoio | Romana Alves Santos | |
| Apoio | Ana Régia dos Santos Pinto | |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 239

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.04.27.2. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 03.420.933/0001-26 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Computadores e Notebook's, no valor global de R\$ 785.988,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), LOTE 02 - Impressoras e scanner's, no valor global de R\$ 258.999,94 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), LOTE 03 - Nobreak's e Estabilizador, no valor global de R\$ 124.995,96 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Zulneide Rodrigues Parente - Ordenadora de Despesas - Secretaria Munic. de Desenv. Soc. e Trabalho / Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Dorian Lucena Silva Matos - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Guarda Civil Metropolitana / Francisco Carlos Macedo Tavares - Ordenador de Despesas - Gabinete do Prefeito Municipal / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal de Meio Ambiente / Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura / Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação / Diogo dos Santos Machado - Ordenador de Despesas - Secretaria Mun. de Meio Amb. e Serv. Públicos / Paulo César de Lima Andreino - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / José Wilson de Melo - Ordenador de Despesas - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município / Cícero Roberto Sampaio de Lima - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais - Ordenadora de Despesas - Fundação Memorial Padre Cícero / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / José Tarso Magno Teixeira da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração / Walberton Carneiro Gomes - Ordenador de Despesas - Procuradoria Geral do Município / Paulo André Pedrosa de Lima - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Finanças

Data da Homologação: 01 de Junho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.05.31.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.05.31.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes de acordo com a solicitação da entidade Socioassistencial Associação Beneficente Madre Maria Villac ABEMAVI, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no instrumento convocatório, com abertura marcada para o dia 18 de junho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de junho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpml@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.04.27.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 03.420.933/0001-26 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Computadores e Notebook's, no valor global de R\$ 785.988,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), LOTE 02 - Impressoras e scanner's, no valor global de R\$ 258.999,94 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), LOTE 03 - Nobreak's e Estabilizador, no valor global de R\$ 124.995,96 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), de conformidade

com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Zulneide Rodrigues Parente - Ordenadora de Despesas - Secretaria Munic. de Desenv. Soc. e Trabalho / Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Dorian Lucena Silva Matos - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Guarda Civil Metropolitana / Francisco Carlos Macedo Tavares - Ordenador de Despesas - Gabinete do Prefeito Municipal / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal de Meio Ambiente / Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura / Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação / Diogo dos Santos Machado - Ordenador de Despesas - Secretaria Mun. de Meio Amb. e Serv. Públicos / Paulo César de Lima Andreilino - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / José Wilson de Melo - Ordenador de Despesas - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município / Cicero Roberto Sampaio de Lima - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais - Ordenadora de Despesas - Fundação Memorial Padre Cicero / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / José Tarso Magno Teixeira da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração / Walberton Carneiro Gomes - Ordenador de Despesas - Procuradoria Geral do Município / Paulo André Pedrosa de Lima - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 01 de Junho de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.04.27.1. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades dos pacientes e da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 02 -



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.04.27.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 03.420.933/0001-26 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Computadores e Notebook's, no valor global de R\$ 785.988,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), LOTE 02 - Impressoras e scanner's, no valor global de R\$ 258.999,94 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), LOTE 03 - Nobreak's e Estabilizador, no valor global de R\$ 124.995,96 (cento e vinte quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

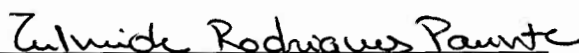
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 01 de Junho de 2021.



Zulneide Rodrigues Parente
Ordenadora de Despesas
Secretaria Munic. de Desenv. Soc. e Trabalho



Francimenes Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito

Dorian Lucena Silva Matos
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Cidadania

José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Jozimar Correia dos Santos
Ordenador de Despesas
Guarda Civil Metropolitana

Francisco Carlos Macedo Tavares
Ordenador de Despesas
Gabinete do Prefeito Municipal

José Beneditmar de Lima Júnior
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de
Esporte e Juventude

José Eraldo Alveira Costa
Ordenador de Despesas
Autarquia Municipal de Meio Ambiente

Vanderlúcio Lopes Pereira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura

Wilson Soares Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Inovação

Diogo dos Santos Machado
Ordenador de Despesas
Secretaria Mun. de Meio Amb. e Serv. Públicos

Paulo César de Lima Andrelino
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Turismo e Romaria

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

José Wilson de Melo
Ordenador de Despesas
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Cícero Roberto Sampaio de Lima
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Portaria Nº 0015/2021

Cícero Roberto Sampaio de Lima
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

José Tarso Magno Teixeira da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração

Walberton Carneiro Gomes
Ordenador de Despesas
Procuradoria Geral do Município

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais
Ordenadora de Despesas
Fundação Memorial Padre Cícero

Paulo André Pedrosa de Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças



TERMO DE CONVOCACÃO

Pregão Nº 2021.04.27.2

Razão Social: DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

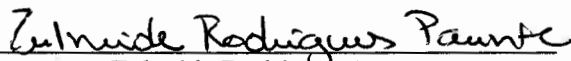
CNPJ: 03.420.933/0001-26

Endereço: Rua Batista de Oliveira, nº 200, Papicu, Fortaleza/CE

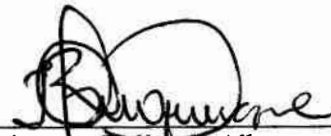
A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio de suas Unidades Gestoras, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.04.27.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

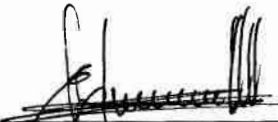
Juazeiro do Norte/CE, 02 de Junho de 2021.



Zulneide Rodrigues Parente
Ordenadora de Despesas
Secretaria Munic. de Desenv. Soc. e Trabalho



Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



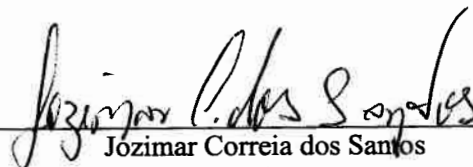
Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito



Dorian Lucena Silva Matos
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Cidadania



José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Jozimar Correia dos Santos
Ordenador de Despesas
Guarda Civil Metropolitana



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Francisco Carlos Macedo Tavares
Ordenador de Despesas
Gabinete do Prefeito Municipal

José Bendimar de Lima Júnior
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de
Esporte e Juventude

José Eraldo Oliveira Costa
Ordenador de Despesas
Autarquia Municipal de Meio Ambiente

Vanderlúcio Lopes Pereira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura

Wilson Soares Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Inovação

Diogo dos Santos Machado
Ordenador de Despesas
Secretaria Mun. de Meio Amb. e Serv. Públicos

Paulo César de Lima Andreilino
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Turismo e Romaria

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

José Wilson de Melo
Ordenador de Despesas
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

José Tarso Magno Teixeira da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Portaria Nº 0015/2021

Cícero Roberto Sampaio de Lima
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Walberton Carneiro Gomes
Ordenador de Despesas
Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais
Ordenadora de Despesas
Fundação Memorial Padre Cícero

Paulo André Pedrosa de Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças

Recebido em: 02/06/2021.

SILVANETE DANTAS DE
ARAUJO:09822968353

Assinado de forma digital por
SILVANETE DANTAS DE
ARAUJO:09822968353
Dados: 2021.06.02 09:48:45 -03'00'

.....
DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI